

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 18 de julho de 1973

ANO VI - Nº 108

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2323 DE 16 DE JULHO DE 1973

Vincula, para efeito de controle e supervisão, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, à Secretaria de Finanças.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 10.º, do Decreto-lei no. 438, de 27 de janeiro de 1969, e tendo em vista o interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 10.º - Para fins de exercício de controle e supervisão de que trata o artigo 30.º, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, a Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, a que se refere a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, fica vinculada à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Art. 20.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 16 de julho de 1973;
850. da República e 140. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
- Substituto-

DECRETO Nº 2324, DE 16 DE JÚLIO DE 1973

Altera as Cotas Trimestrais Globais de Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens I e II, do artigo 3º, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de de-

zembro de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - O limite da disponibilidade financeira PROGRAMADA, autorizada pelo Decreto nº 2.186, de 31 de janeiro de 1973, passa a ser de Cr\$ 799.140.100,00 (setecentos e noventa e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros).
Parágrafo único - Fica a Programação Financeira de desembolso alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, em 16 de julho de 1973.

85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

no Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, ao posto de Segundo Tenente PM, o Subtenente PM JOEL CÉZAR MENEZES.

Distrito Federal, 21 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.051/73,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOSÉ BRAZ NETO, matrícula nº 12.665, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GILDEZIO FARIAS PARAGUASSU, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Habitação Social da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 17 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda, o que consta do processo no. 173.320/73,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Policial PM EUGÊNIO DE CASTRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 147, II, 149, I, e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, com proventos constituídos da graduação atingida na atividade e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido de auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 104, inciso 4, e 106 da Lei no. 5.619, de 3 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 17 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo no. 173.385/73,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro o Major PM ANTENOR SOARES COUTINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 1973, data em que o referido Oficial completou 1 (um) ano de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 144, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966.

Distrito Federal, em 17 de julho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 11.000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assistente do Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 11.000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília. Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto FRANCISCO RICARDO MACHADO NOGUEIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico, da Administração Regional de

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2324, DE 16 DE JULHO DE 1973

Programação Financeira de Desembolso

- Exercício de 1973 -

Cota/Despesa	trimestre					TOTAL
		I	II	III	IV	
PROGRAMA						
Recursos do Tesouro		97.629.881	179.093.815	313.149.815	209.266.589 *	799.140.100
A PROGRAMAR						
Recursos Vinculados		-	-	-	-	13.300.000
Recursos da Adm. Indireta e das Fundações		-	-	-	-	135.444.466
TOTAL GERAL		97.629.881	179.093.815	313.149.815	209.266.589	947.984.566

NCL/73-007-000

* - Adição de excesso de arrecadação (art. 43, § 3º - Lei nº 4.320/64)

DECRETO No. 2325 DE 17 DE JULHO DE 1973

Altera o Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, e atribui ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal competência para realizar perícias em locais de incêndio e explosão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10.º - Fica atribuída ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF) competência para realização de perícias em locais de incêndio e explosão no âmbito do Distrito Federal.

Art. 20.º - Ficam suprimidas as palavras "incêndios" e "explosões" da alínea "b", do item I, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972.

Art. 30.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de de 1973
850. da República e 140. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto no. 2326 de 17 de julho de 1973

Altera o Decreto no. 2.021, de 20 de julho de 1972.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 40.º da Lei no. 5.771, de 21 de dezembro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 100.747/73,

DECRETA:

Art. 10.º - Ficam acrescidos ao art. 20.º do Decreto no. 2.021, de 20 de julho de 1972, os seguintes §§ 2º, 3º e 4º., passando o atual parágrafo único a constituir o § 1º.º:
"§ 2º. - Os candidatos ao aproveitamento em série de classes do Grupo Ocupacional PM-300-perícia, poderão comprovar o grau de escolaridade, a que se refere o item III deste artigo, mediante declaração de matrícula em curso regular ou no previsto no artigo 24, da Lei no. 5.692, de 11 de agosto de 1971.
"§ 3º. - Na hipótese aludida no parágrafo anterior o aproveitamento será precedido de assinatura de Termo de Compromisso, pelo qual se obrigue o candidato a:
a) apresentar ao órgão de pessoal da SEP, ao final do ano letivo, documento comprobatório do aproveitamento, na série, curso ou exame, até a satisfação do nível de escolaridade exigido;
b) não interromper os estudos até a

conclusão do 2º grau, salvo motivo imperioso, a critério do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 4º. - A infringência ao Termo de Compromisso caracterizará a transgressão disciplinar prevista no artigo 43, item XX, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, importando a reincidência na aplicação ao funcionário do disposto no § 1º. do artigo 48 da citada lei

Art. 20.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de julho de 1973.

850. da República e 140. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 21 de abril de 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei No. 3.751, de 13 de abril de 1960, e, ainda, o que dispõe o artigo 40.º da Lei no. 5.622, de 1º de dezembro de 1970, e o que consta do Processo no.22.168/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento,

aguatinga.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOSÉ OVIDIO FILHO, Peireiro, nível 8—A, matrícula nº 1730, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Brasília.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar AURÉLIO RIBEIRO DE ARAUJO, Carpinteiro, nível 9—B, matrícula nº 1040, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Carpintaria, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Brasília.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar IZIS SILVA DA COSTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº 5.082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo, por ter sido designada para outra função.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 16 de julho de 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar IZIS SILVA DA COSTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº 5.082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Planaltina.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Sec. do Governo.

Decreto de 16 de julho de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar LEONIDAS FERNANDO DA SILVA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 12470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secret. do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Considerar dispensados os ocupantes das funções em comissão de que trata o Anexo III, do Decreto no. 2287 de 12 de julho de 1973, a partir da vigência do mesmo.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Engenheiro GERSON MONTEIRO GUIMARÃES, nível 22-B, matrícula no. 11.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Arquiteto JOÃO ALCIDES HOMAR, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 1901, do Quadro Provisório de pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar FAUZI NACFUR, Oficial de Administração, nível 16—C, matrícula nº 6217, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—6, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Nivelador, nível, 10, matrícula nº 15979, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC—8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

DERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Desenhista, nível 12, matrícula nº 0118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—8, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar FLORENCIO RODRIGUES DA LUZ, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 1091, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretário da Junta do Serviço Militar, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar SILAS PEIXOTO RODRIGUES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 2307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar ADÃO FELÍCIO MEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 1932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES, matrícula no. 18035, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite

do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, matrícula no. 14365, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 0129, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar a Arquiteta LIDIA LUZ CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA, matrícula nº 14.433, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula nº 17.824, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar NEY LAMBERT DE BRITO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 16.084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar MANOEL BARBOSA DA FONSECA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 11.531, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar DONATO PEREIRA DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 12144, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula no 12.000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, Conductor de Topografia, nível 11, matrícula nº 1.415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Designar JOSÉ REINALDO DE FARIA FERREIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar JOÃO LUIZ FERNANDES, Carpinteiro, nível 12-D, matrícula nº 14.663, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar MÁRCIA REGINA BOSCOLI SALAS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 16 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 100327/73
INTERESSADO: LUIZ CARLOS CASTELLO BRANCO, mat. 5182 SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 11 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 13 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 608.516/72
INTERESSADO: ANTÔNIO DE ALMEIDA BARBALHO - Capitão PM.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AGREGAÇÃO

DESPACHO:
INDEFIRO, consoante os termos do pronunciamento do doutor Procurador-Geral.

À PRG/DF.
Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1973

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar Sálvio Silva, Assistente de Documentação Cinematográfica, símbolo FC-7, matrícula no. 13419, a viajar a São Paulo - SP, no período de 17 a 26 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE MILITAR do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Designar PEDRO A COSTA, Soldado CB, matrícula nº 17.962, para substituir o servidor Esdras Martins, Almojarife, nível 14, matrícula nº 11.646, no exercício da função em

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
autorizar SÁLVIO SILVA, Assistente de Documentação Cinematográfica, Símbolo FC-7, matrícula no. 13.419, a viajar a São Paulo - SP, no período de 17 a 26 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil.

comissão, símbolo FC-09, de Chefe da Garagem, do Serviço de Transportes, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, em suas férias, relativas ao ano de 1972, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1973, com direito às vantagens da função.

Distrito Federal, 16 de julho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, art. 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:
Dispensar a pedida ALTAIR STEMLER DA VEIGA do Emprego em Comissão EC-10 de Secretária Datilógrafa-Substituta do Departamento de Turismo do Distrito Federal.
Brasília, 28 de junho de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Promover na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora MARIA DO CARMO MACHADO LIRA — Auxiliar de Administração II — EP-10 para a função de Auxiliar de Administração III — EP-13, a partir da data da publicação.
Brasília, 04 de julho de 1973

ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 DE 29 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA, do Emprego

em Comissão de Encarregado do Anexo IV - EC-10 do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 29 de junho de 1973.
Roberto Velloso
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, 29 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

Dispensar MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO do Emprego em Comissão de Secretário Datilógrafo - EC 10 deste Departamento, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 29 de junho de 1973
Roberto Velloso
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, 29 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:
Designar MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado do Anexo IV - EC - 10 do Departamento de Turismo, a partir de 02 de julho de 1973.

Brasília, 29 de junho de 1973.
Roberto Velloso
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:
Designar MIRACI MARIA GURGEL DAL SECCHI para exercer o Emprego em Comissão de Secretária Datilógrafa do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 02 de julho de 1973.
Brasília, 29 de junho de 1973.

Roberto Velloso
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, 29 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artº 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:
Designar MARIA LUCIA PRATES LAFETA para substituir a Secretária Datilógrafa - EC 10 do Departamento de

Turismo do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 29 de junho de 1973
Roberto Velloso
Diretor.

PROCESSO No.: 200710/73

DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações

ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º. do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CADIB DE BRASÍLIA LTDA." no valor total de Cr\$ 1.351,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros).
Em, 29 de junho de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº.: 200.713/1973

DETUR
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas

ASSUNTO: Instalação de serviço de som - Festa dos Estados
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução dos serviços relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Sr. ULISSES VENÂNCIO, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Em, 28 de junho de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

MATRICULA: 12010

NOME: JOSE ALVES LIMA
HISTÓRICO: LICENÇA MÉDICA PRORROGADA - de acordo com os arts 93-97 e 99 da Lei 1711. Releva as faltas de acordo com os artigos 93-97 e 99 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, concedidas no período de 17.06.73 a 31.07.73.
PERÍODO: Laudo
PROCESSO: Médico
RESERVADO A C.S.P.: 1213/73/SM

SERVIDOR: Paulo Carbo Ruy
MATRICULA: 10679

ASSUNTO: Licença Médica Inicial
DESPACHO: Concedidas no período de 10.06.73 a 27.06.73 com os artigos 123-97 e 98 da Lei 1711 de 28.10.52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso II, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 20, inciso XXX, do Decreto no. 2.260, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:
Designar JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Servente, nível 05, matrícula no. 6.670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, do Gabinete da Secretaria de Administração.
Brasília, 06 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União, e tendo em vista o

constante do Processo no. 32.143/71,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, RAMILTON BERNARDES PEREIRA e JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido Processo.

Brasília, 05 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 530.130/73.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, EDSON DEL PAPA e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessores de Processo Administrativo da Supervisão de Processo Administrativo, desta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 2 (duas)

Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido Processo.

Brasília, 05 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 17135, de 06 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) funcionário(s):
MAT: 14347
NOME: Olga do N. Monteiro

NÍVEL OU SÍMBOLO: FC-03

UNITÁRIO: 180,00

TOTAL: 360,00

Brasília, 29 de junho de 1973,
PAULO PETERS

Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

Resumo da folha de pagamento no. 02.07/73 da SSS, referente às diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 14.347

Nome: Olga do Nascimento Monteiro

Cargo/função: Asses. T. do Dep. Des. Social - FC-03

Dotação orçamentária: 3.02.02

Destino: Alvorada do Norte e Padre Bernardo - GO.

Período: 28 e 29/06/1973

Valor: Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros)

Brasília, 29 de junho de 1973.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Reg. Financeiro

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema do Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12/73-SEP, DE 22 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja aplicado o disposto no artigo 3º da Portaria nº 04/SEF, de 02 de abril de 1973, aos imóveis localizados nas áreas constantes da linha "b", do art. 2º da referida Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Distrito Federal, 22 de junho de 1973
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
- Substituto -

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24.015/73 (anexo no 5.515/72),
RESOLVE:

EXCLUIR, a partir do dia 01/06/73, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor ELIZEU DE JESUS, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 10.015, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 29 de junho de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24.015/73,
RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor JOSÉ LEONÍDIO LOPES, Motorista, nível 12, matrícula nº 15.945, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 29 de junho de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência referida no artigo 1º, item III, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, item I, do Decreto "N" nº 542, de 17/11/66,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento de JOSÉ WILSON BARBOSA JUNIOR, Chefe do Gabinete desta Secretaria, Símbolo FC-2, matrícula nº 17.695, com o fim de frequentar o curso de Política e Estratégia Empresarial para Altos Executivos, promovido pela Fundação JOÃO PINHEIRO, através do seu Centro de Desenvolvimento em Administração, em Araxá, Minas Gerais, no período de 27/07/73 a 06/08/73.
Distrito Federal, em 03 de julho de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto.

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24.823/73,
RESOLVE:

EXCLUIR, do serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho

de 1967, o servidor MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula nº 09.705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 09 de julho de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24.823/73,

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto nº 428, de 28/07/65,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, ODÉSSIO SOUZA OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº 09.865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial para o Departamento da Receita desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA-SEF
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, a partir de 19.06.73, CLODOALDO PIRES DE MORAES, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 15.819, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10.07.73, OLAVO COSTA MUNIZ, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº 13.122, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para a Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria, conforme Q.I. nº 145/73 - CSC.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA-SEF
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "a" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER ex-officio, a partir de 06.07.73, o servidor WALTER ALVES DE QUEIROZ, Agente Fiscal de Tributos, Classe "A", matrícula nº 08.813, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Departamento da Receita desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal-SA-SEF
-Substituto-

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 52, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Serviço Extraordinário, em Caráter Especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, a servidora LÍDIA FERREIRA MUNIZ, Telefonista, nível 6-A, matrícula nº 13.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 09 de junho de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "A" do Decreto "N" nº 428, de 28/07/65,

RESOLVE:

MANDAR, a partir de 27/06/73, GALDINO DE PAULA RABELO, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 01.011, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração do Gabinete desta Secretaria.
RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA-SEF
Substituto.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 93, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52

Nome: Maria de Jesus Araújo
Mat. 05.302

Período: 05.06 a 19.06.73

Atestado: 1408/73-SM

Nome: Myrtes Teixeira Mazzaro
Mat. 05.413

Período: 01.06 a 15.07.73

Laudo Médico: 1132/73 - SM

Nome: Ilson Daniel
Mat. 06.713

Período: 22.06 a 30.06.73

Atestado: 1533/73-SM

Nome: João Francisco da Silva
Mat. 00.178

Período: 11.06 a 10.07.73

Atestado: 1542/73-SM

Nome: Nilde Lemos Rosal Pacheco
Mat. 07.134

Período: 14.06 a 28.06.73

Atestado: 1492/73 - SM

Nome: Cleber J. Pires e Albuquerque
Mat. 07.863

Período: 02.06 a 21.06.73

Atestado: 1446/73-SM

Nome: Benedito Maurício Verdejo
Mat. 11.285

Período: 06.06 a 09.06.73

Atestado: 1401/73-SM

Nome: Joaquim Ramos da Silva
Mat. 12.505

Período: 05.06 a 30.06.73

Atestado: 1472/73-SM

Nome: Carolina Alves de Araújo
Mat. 13.308

Período: 24.05 a 11.06.73

Laudo Médico: 1086/73-SM

Nome: Manoel Pereira dos Santos
Mat. 15.867

Período: 20.06 a 23.07.73

Atestado: 1541/73 - SM

Nome: Myrthes Maria da Cunha Q. Reis
Mat. 16.930

Período: 11.06 a 25.06.73

Atestado: 1428/73-SM

Nome: Antônio Fragomeni
Mat. 18.056

Período: 18.06 a 17.07.73

Atestado: 1520/73-SM

Nome: Geraldo Margela de Carvalho
Mat. 02.054

Período: 18.06 a 19.06.73

Atestado: 1493/73-SM

Nome: João Francisco de Andrade
Mat. 11.750

Período: 05.05 a 31.07.73

Laudo Médico: 1088/73-SM

Nome: Manoel de Lima Nascimento
Mat. 13.017

Período: 13.06 a 27.06.73

Laudo Médico: 1183/73-SM

Nome: Erasmo Bezerra dos Santos
Mat. 12.612

Período: 01.06 a 09.06.73

Laudo Médico: 1134/73-SM

Nome: Tereza Alves da Silva
Mat. 13.587

Período: 01.06 a 30.07.73

Laudo Médico: 1116/73-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 106 da Lei Nº 1.711/52

Nome: Ademizia Vieira de Moraes
Mat. 03.697

Período: 01.06 a 15.06.73

Atestado: 1332/73-A, em retificação

ao Atestado 1332/73, publicado no

DF Nº 92, de 19.06.73.

Brasília, 25 de junho de 1973.

GDF-SECRETARIA DE FINANÇAS

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: João P. de Vasconcelos

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. - 11/73-DPR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores WALTER BREY JUNIOR, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 8448, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 7781, ALBERTO EVANGELISTA RÉGO, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 6141, e AXEL VAN DER BROOCCKE, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 8470, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho destinado a promover os Serviços de Recadastramento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Imposto Predial e Territorial Urbano.

Publique-se e Cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO,

Diretor do Departamento da Receita

Substituto

PROCESSO Nº: 20878/73

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela

Portaria de 20/08/69-SEF e tendo em

vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento,

bem como o parecer nº 159/71, da DOUTA 2ª Sub-

procuradoria Geral, do Governo do

Distrito Federal, DEIXO DE

RECONHECER A ISENÇÃO, em favor da

EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS, quanto ao

pagamento do Imposto de Trans-

missão, incidente sobre os imóveis

localizados na SHCG/NORTE 710

Projeção 18 EA5, SHCG/NORTE 712

Projeção 15 EA5, SQ/NORTE 202

Projeção 01, SRIA QE-07, Projeção

"I", SRIA QE-07, Projeção "L", SRIA

QE-07 Projeção "K", SRIA QE-20 Pro-

jeção "D", SRIA QE-20 Projeção "G" e

SRIA QE-20 Projeção "J", por falta de

amparo legal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de

Tributos Imobiliários, para as devidas

anotações e providências.

Brasília, 19 de junho de 1973.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita

Substituto.

MAT. 01.782

CONCEDIDO: DEPENDENTE: Magna

Rosa de Vasconcelos, filha, nascida

em 23.05.73.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Rubens Araújo da Silva

MAT. 02.259

CONCEDIDO: DEPENDENTE - Mauro

Rodrigues de Araújo, filho, nascido

em 01.06.73

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Fernando Noleto Matins

MAT. 02.298

CONCEDIDO: DEPENDENTE - Sandra

de Oliveira Martins, filha, nascida

em 06.06.73

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Iolanda Medeiros da Silva

MAT. 08.508

CONCEDIDO: DEPENDENTE - Gustavo

Medeiros da Silva, filho, nasc. em

19.04.73

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Miguel Vitor dos Santos

MAT. 11.795

CONCEDIDO: DEPENDENTE - Cláudio

Vitor dos Santos, filho, nasc. em

17.02.73.

Brasília, 25 de junho de 1973

GDF-SECRETARIA DE FINANÇAS

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Processo nº: 26225/73

Interessado: Colégio La Salle

Nos termos da delegação de com-

petência que me foi deferida pela

Portaria de 20/08/69-SEF e tendo em

vista os pareceres da Divisão de Tri-

butos Diversos, deste Departamento,

RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do

COLÉGIO LA SALLE, quanto ao

pagamento do Imposto Sobre Ser-

viços de Qualquer Natureza, in-

cidente sobre a realização de uma

feira junina, nos dias 23 e 24 de

junho de 1973, de acordo com o item

VIII, do artigo 9º, do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.

Quanto à eventual saída de mer-

cadorias, a legislação do I.C.M. não

prevê isenção.

Publique-se e restitua-se à Divisão de

Tributos Diversos, para as devidas

anotações e providências.

Brasília, 20 de junho de 1973.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Diretor do Departamento da Receita

Substituto.

PROCESSO Nº: 026773/73

ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados na EQ/HI/SUL - QL - TRECHO 06, SRIA - QE 07 - LOTE "F", SRE/SUL - SETOR ESCOLAR-IGREJA - LOTE 08 e ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS ÁREA DA CATEDRAL, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal, bem como a ISENÇÃO, em favor da mesma entidade, quanto ao pagamento do mesmo imposto, incidente sobre os imóveis localizados no SHI/SUL - QI - "B" - LOTE "A" - ÁREA ESPECIAL e SIA - CENTRO COMERCIAL - Q.04 - c - CAPELA LOTE 50; de acordo com o art. 18, III, do Decreto Lei 82/66.

Quanto aos demais imóveis, DEIXAMOS DE RECONHECER A IMUNIDADE ou ISENÇÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os mesmos, por falta de TÍTULOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE REQUERENTE.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília, 25 de junho de 1973.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto.

PROCESSO Nº: 22664/73
INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20/08/69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A., quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qual. quer Natureza, incidente sobre as atividades de Assistência Médica Hospitalar, de acordo com o artigo 9º, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 22 de junho de 1973.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto.

PROCESSO Nº - 03397/73
INTERESSADO - Federação Espírita Brasileira

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da Federação Espírita Brasileira, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NE, quadra 603 - Módulos "F" e "G", referentes aos exercícios de 1.965 a 1.973, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília, 02 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 13051/73
INTERESSADO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE

Nos termos da delegação da competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NE, Quadra 603, Módulo "C", de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 22 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Recita Substituto

PROCESSO Nº - 19926/73
INTERESSADO - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Nos termos da delegação de com-

petência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SE/SUL - lote 01-A, referente aos exercícios de 1.972 e 1.973, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília, 20 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 20822/73
INTERESSADO - Instituto Santa Terezinha

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília, 02 de julho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 20919/73
INTERESSADO - Associação Colégio dos Anjos

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO COLEGIO DOS ANJOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SHI/SUL - CH 1 - Lote 27 e 30, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília, 02 de julho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 21210/73
INTERESSADO - SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SCE/SUL Trecho 03, Lota 04, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 22 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 026544/73
INTERESSADO - CASA DO CANDANGO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da CASA DO CANDANGO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização do "Show dos Piriquitos em Revista", promovido pela Barraca do Estado de São Paulo, nos dias 19 e 20 de junho de 1973, de acordo com o item VIII, do

artigo 9º, do Regulamento do I.S.S., aprovado pelo Decreto nº 1.603/71. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 29 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento de Receita Substituto

PROCESSO Nº - 27247/72
INTERESSADO - SOCIEDADE CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA

Nos termos de delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial urbano, relativo aos exercícios de 1.972 e 1973, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/SE, Quadra 615, Módulos 105, 106 e 107, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 22 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 21496/73
INTERESSADO - CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados no SHI/SUL, CH-06, LOTES 09 e 12, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 18 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 25920/73
INTERESSADO - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente pela transferência do imóvel localizado na SQS/114, Bloco "C", Aptº 101, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66 - Sistema Teibutário do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 18 de junho de 1973

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

PROCESSO Nº - 02189/73
INTERESSADO - ISAC PEREIRA DE ARAUJO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliário, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de ISAC PEREIRA DE ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1.973, incidente sobre o imóvel localizado na QND 37, Lote 16, Taguatinga, de acordo com o art. 1, da Lei 5755, de 03.12.71. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 12 de junho de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

PROCESSO Nº - 05897/73
INTERESSADO - JOÃO CASTELO BRANCO CAJUEIRO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor de JOÃO CASTELO BRANCO CAJUEIRO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1973, incidente sobre o imóvel situado no SQ/Sul 410 Bloco "T", apto. 301, Entrada "B", de acordo com o art. 1º, da Lei 5755, de 03.12.73. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 07 de junho de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº - 06698/73
INTERESSADO - GREMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do GREMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1972 e 1973, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SE, Quadra 610, Módulo 71, de acordo com o art. 19, III, "c", da constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 12 de abril de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº 22398/73
INTERESSADO: CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, quanto o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os imóveis localizados nos Módulos "F" e "G", Q. 910, do SGA/NO, de acordo com o art. 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 12 de junho de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 24.852/73
INTERESSADO - Colégio Marista de Brasília.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da FESTA JUNINA, no dia 16 de junho de 1973, de acordo com o item VIII, do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências. Brasília, 07 de junho de 1973.

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 25919/73
INTERESSADO: MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES (EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.06.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Depar-

tamento, RECONHEÇO A INSEÇÃO, em favor da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão pela transferência do imóvel na SQS 114, bloco "B" aptº 604, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei nº 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal.

Quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano deixo de opinar pelo reconhecimento de isenção pelo fato do imóvel ainda não pertencer à Embaixada requerente.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências. Brasília-DF, 14 de julho de 1973.

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 026106/73
INTERESSADO: FRATERNIDADE UMBANDISTA DO PENSAMENTO POSITIVO "SEARA SOL NASCENTE"

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da FRATERNIDADE UMBANDISTA DO PENSAMENTO POSITIVO "SEARA SOL NASCENTE", quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização dos festejos juninos, a realizar-se nos dias 09, 10, 17, 23 e 24 de junho, do ano em curso, de acordo com o item VIII, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto no 1.603/71.

Publique-se restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências. Brasília, 15 de junho de 1973.

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 026444/73
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO

Usando da competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da festa junina, a realizar-se dia 16 de junho de 1973, no pátio do próprio colégio, de acordo com o item VIII, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603/71. Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de junho de 1973

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 027082/73
INTERESSADO: Grêmio Espírita Atualpa Brabosa Lima

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do GRÊMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização de uma peça teatral, a realizar-se no dia 21 de julho vindouro, de acordo com o item VIII, do art. 9º, do Regulamento do I.S.S., aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos, Diversos, para as devidas anotações e providências. Brasília, 22 de junho de 1973.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita Substituto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 1973
ENTRADA DE RECURSOS

MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 1973
SAÍDA DE RECURSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO	RELATOR	RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO
RW-26/73	Orlando Antônio Mitidieri	Divisão de Tributos Imobiliários	-	RW-46/73	Oswaldo Gomes Correia	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RW-37/73	Fidelis Porchere	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	-	RW-50/73	Domínio de Financiamento de Produção	Divisão de Tributos Imobiliários
RW-82/72	Cláudia Beneditina dos Funcionários da Nova Capital (Senacsp)	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Daly Coelho Costare	RW-51/73	Assado de Mota Martins	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RW-93/72	José Batista dos Santos	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Daly Coelho Costare	RW-52/73	Terezinha Maria de Silva	Divisão de Tributos Imobiliários
RW-102/72	Benedito Costa Lindoso	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Newton Eydée Rossi	RW-53/73	Miguel Joaquim	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RW-103/72	José Estêvão Kfari	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Cláudia Oscar de C. Sant'Anna	RW-57/73	José de Paiva Ferreira	Divisão de Tributos Diversos
RW-105/72	Luis Alves Rebelo	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Cláudia Oscar de C. Sant'Anna	RW-58/73	Escritório de Construções e Engenharia ECL S/A	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RW-112/72	Construtora Villala e Carvalho Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Júlia Cláudia Oscar de C. Sant'Anna	RW-59/73	Engenharia Engenharia de Obras S/A	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RW-12/73	J. J. Sabará Ltda.	Departamento de Limpeza Pública	Júlia Daly Coelho Costare	RW-60/73	Rubino Nascimento Ramos	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RED-58/72	Divisão de Tributos Diversos	Argelo Barbieri	Júlia Newton Eydée Rossi	RW-61/73	Novato Gomes Monteiro	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
				RED-69/73	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Armando Barreto
				RED-84/73	Divisão de Tributos Diversos	José de Paiva Ferreira
				RED-85/73	Divisão de Tributos Diversos	T. L. Mariz
				RED-86/73	Divisão de Tributos Diversos	Clayr Silve Lima
				RED-87/73	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Sérgio Ross Vasconcelos

Brasília, 11 de julho de 1973

Brasília, 11 de julho de 1973

INSTITUIÇÃO SEM VOTO
Setor de Processamento

INSTITUIÇÃO SEM VOTO
Assistente

INSTITUIÇÃO SEM VOTO
Setor de Processamento

INSTITUIÇÃO SEM VOTO
Assistente

SECRETARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

MAPA ESTATÍSTICO - MÊS DE JUNHO DE 1973

Nº RES.	ESPÉCIE DO FEITO	RECORRENTE	RECORRIDO	DATA DA ENTRADA	DATA ÚLT. NA CONCL.	ESPÉCIE DO ÚLTIMO DESPACHO	DATA DEVOLUÇÃO	FASE EM QUE SE ACHA O FEITO	OBSERVAÇÕES
01/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Salvatore Nista (Armação São José)	28-12-72	22-03-73	Requisite processo	22-03-73	Secretaria	Aguard. proc. req.
02/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Oswaldo Gomes	28-12-72	12-05-73	Aut. Conf. Acórdão	12-05-73	Secretaria	Aguard. proc.
03/73	RW	Dimitra G. Anastassopoulou	Divisão de Tributos Diversos	26-12-72	01-05-73	À Secretaria com Re-latório	13-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 03-07-73
04/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Odon Alves Custódio	23-01-73	05-05-73	À Secretaria com Re-latório	15-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 05-07-73
05/73	RW	Benedito Silva	Divisão de Tributos Imobiliários	23-01-73	24-01-73	Requisite processo	29-01-73	Em Diligência	Enc. em 20-03-73
06/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Miguel Rodrigues Sontis	31-01-73	01-05-73	Aut. Conf. Acórdão	01-05-73	Secretaria	Aguard. proc.
07/73	RED	Divisão de Tributos Imobiliários	Pedro Paulo Vieira da Silva	31-01-73	14-03-73	Requisite processo	14-03-73	Em Diligência	Enc. em 16-03-73
08/73	RW	CIPB-Comércio e Indústria Pedro Salsão Ltda.	Divisão de Tributos Imobiliários	08-02-73	16-05-73	À Secretaria com Re-latório	16-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
09/73	RW	Albino Azeiteiro	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	08-02-73	20-05-73	À Secretaria com Acórdão	29-05-73	Secretaria	-
10/73	RW	Distribuidora de Peças e Retificações Nacional de Motores Ltda.	Divisão de Tributos Imobiliários	08-02-73	09-02-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	09-02-73	Secretaria	Aguard. jun. proc.
11/73	RW	Comercial Olímpica de Artigos Domésticos Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	05-02-73	29-05-73	À Secretaria com Re-latório	28-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 28-05-73
13/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	SEBOP/SP-Brasília Eng. Com. Ind. Ltda.	13-02-73	01-05-73	Aut. Conf. Acórdão	01-05-73	Secretaria	Aguard. proc.
14/73	RW	Jacob Vitran	Divisão de Tributos Imobiliários	14-02-73	29-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
15/73	RW	CIA. Brasileira de Alimentos - CIBRA	Divisão de Tributos Imobiliários	13-02-73	26-03-73	Requisite processo	26-03-73	Em Diligência	Devol. em 02-07-73
16/73	RW	Ela Catarina Mesouro	Divisão de Tributos Imobiliários	21-02-73	18-05-73	Aut. Proc. Votação	18-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 13-07-73
17/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Marcelino Alves de Jesus	21-02-73	14-05-73	-	-	C/Juz. Relator	Posto de vista Enc. em 05-07-73
18/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Yusef Mahmut Ali Abou	22-02-73	31-05-73	À Secretaria com Re-latório	27-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 28-05-73
19/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Rincor Chaul Ltda.	22-02-73	05-05-73	-	-	C/Juz. Relator	Posto de vista Enc. em 05-07-73
20/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Pedro Ferreira de Camargo	22-02-73	29-05-73	Designa Posto	26-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 07-05-73
21/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Argelo Barbieri	22-02-73	28-05-73	-	-	C/Juz. Relator	Posto de vista Enc. em 07-05-73
22/73	RED	Divisão de Tributos Imobiliários	Geotônio Pereira Selgado	02-03-73	28-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
24/73	RW	Flávio Vitorino Souza	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	12-03-73	28-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
25/73	RW	José Estêvão Cavalcante	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	12-03-73	28-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
26/73	RW	Orlando Antônio Mitidieri	Divisão de Tributos Imobiliários	14-03-73	11-05-73	Requisite processo	12-05-73	FIMDO	Enc. em 14-05-73
27/73	RW	Calso Bahia Luz	Divisão de Tributos Imobiliários	16-03-73	05-05-73	-	-	C/Juz. Relator	Posto de vista Enc. em 03-07-73
28/73	RW	Hotel Santo Antônio	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	20-03-73	29-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
29/73	RW	Sariva & Brito Ltda.	Divisão de Tributos Diversos	19-03-73	03-05-73	À Secretaria com Re-latório	14-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
30/73	RW	Corina Silva de Oliveira	Divisão de Tributos Imobiliários	23-03-73	26-03-73	Requisite processo	26-03-73	Em Diligência	Enc. em 26-03-73
31/73	RW	PAUPLAN-Const. e Pav. Planalto Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	23-03-73	04-05-73	Requisite processo	04-05-73	Em Diligência	Enc. em 06-05-73
32/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Solar dos Amigos Ltda.	28-03-73	29-05-73	-	-	C/Juz. Relator	-
33/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Clube da Vila Planalto	02-04-73	17-05-73	À Secretaria com Re-latório	22-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 22-05-73
34/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	José Gomes de Andrade	02-04-73	17-05-73	À Secretaria com Re-latório	22-05-73	Secretaria	Posto de vista Enc. em 22-05-73
35/73	RW	PRIMO-Sociedade Construtora Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	02-04-73	05-05-73	-	-	C/Juz. Relator	Posto de vista Enc. em 03-07-73
36/73	RW	Suely Costa Maia	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	03-04-73	04-05-73	Requisite processo	04-05-73	Em Diligência	Enc. em 05-05-73
37/73	RW	Fidelis Porchere	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	10-04-73	07-05-73	Requisite processo	07-05-73	FIMDO	Enc. em 08-05-73
38/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Milton Antônio Miori	25-04-73	04-05-73	À Secretaria com Re-latório	10-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
39/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	J. M. Pires Filho & Cia. Ltda.	27-04-73	04-05-73	À Secretaria com Re-latório	10-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
40/73	RW	Construções e Topografia Basevi Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	02-04-73	04-05-73	À Secretaria com Re-latório	14-05-73	Em Diligência	Enc. em 27-05-73 Requisite processo
41/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Inez Terezinha Leão Bueno	04-05-73	07-05-73	À Secretaria com Re-latório	10-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
42/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Evandro Faleiro Ribeiro	04-05-73	07-05-73	À Secretaria com Re-latório	10-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
43/73	RW	Companhia de Eletricidade de Brasília	Divisão de Tributos Imobiliários	04-05-73	07-05-73	À Secretaria com Re-latório	14-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 08-05-73
44/73	RW	Odemar Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	11-05-73	11-05-73	À Secretaria com Re-latório	11-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 27-05-73
45/73	RW	Francisco de Assis da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	11-05-73	11-05-73	À Secretaria com Re-latório	11-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 27-05-73

46/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	T. W. Lacerda	18-05-73	21-05-73	Ao Rep. da Faz. para Parecer	21-05-73	Em Diligência	Enc. em 26-05-73
47/73	RV	Claro Pereira da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	21-05-73	31-05-73	Ao Rep. da Faz. para Parecer	31-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 27-05-73
48/73	RV	Ovaldo Gomes Correia	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	01-06-73	15-06-73	Recabe o Recurso	18-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
49/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Armando Barreto	04-06-73	06-06-73	Recabe o Recurso	06-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
50/73	RV	Comissão de Financiamento de Produção	Divisão de Tributos Imobiliários	08-06-73	08-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	08-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
51/73	RV	Amadeu da Mota Martins	Divisão de Tributos Imobiliários	13-06-73	28-06-73	Recabe o Recurso	29-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
52/73	RV	Terezinha Maria da Silva	Divisão de Tributos Imobiliários	19-06-73	22-06-73	Recabe o Recurso	23-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
53/73	RV	Miguel Joaquim	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	19-06-73	22-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	25-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
54/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	José de Paiva Ferreira	19-06-73	22-06-73	Recabe o Recurso	25-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
55/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	T. L. Mariz	19-06-73	22-06-73	Recabe o Recurso	25-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
56/73	RED	Divisão de Tributos Diversos	Clary Silva Lima	19-06-73	22-06-73	Recabe o Recurso	25-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
57/73	RV	José de Paiva Ferreira	Divisão de Tributos Diversos	25-06-73	25-06-73	Recabe o Recurso	29-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
58/73	RV	Escritório de Construções e Engenharia - EDEL S/A.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	27-06-73	27-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	29-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
59/73	RV	Engenheiro Engenharia e Obras S/A	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	27-06-73	27-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	29-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
60/73	RV	Rubino Nascimento Ramos	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	27-06-73	27-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	29-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
61/73	RV	Renato Gomes Monteiro	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	27-06-73	27-06-73	Requisite proc. ref. Auto de Infração	29-06-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
62/73	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Sérgio Gomes Vasconcelos	27-06-73	27-06-73	Recabe o Recurso	29-06-73	Secretaria	Aguard. publicação
01/73	Ped. de Avg. osção	Eduardo P. Perez (Requerente)	Junta de Recursos Fiscais(Requerida)	31-05-73	26-06-73	Deferido	29-06-73	FINDO	-
32/72	RV	Parivaldo Ananias Pereira	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	29-05-72	30-05-72	Baixa à 1ª Instância	02-06-72	Em Diligência	Enc. em 08-06-72
35/72	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Jair Gomes de Assumpção	16-06-72	31-05-73	Aut. Conf. Acórdão	31-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
36/72	RV	João Araújo Filho	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	19-06-72	29-06-73	-	-	C/Juz Relator	-
38/72	RV	Antônio Verêncio da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	26-06-72	26-06-73	-	-	C/Juz para vista	-
54/72	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	SAM-REMO Revestimento e Com. Ltda.	20-07-72	14-05-73	Ao Rep. da Faz. para Parecer	15-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 15-05-73
62/72	RV	José Nogueira da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	03-08-72	25-06-73	Aut. Procs. Votação	26-06-73	Secretaria	Pauta dia 04-07-73
64/72	RV	Otilon de Lima	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	08-08-72	25-06-73	Aut. Procs. Votação	26-06-73	Secretaria	Pauta dia 04-07-73
66/72	RV	Rômulo Ferreira Duarte	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	23-08-72	05-06-73	À Secretaria com Relatório	20-06-73	Secretaria	Pauta dia 22-06-73
71/72	RED	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	Bernard Louis Andry	20-09-72	07-06-73	Aut. Conf. Acórdão	07-06-73	Secretaria	Aguard. prazo
75/72	RED	Divisão de Tributos Diversos	Abel Pereira da Silva	03-10-72	14-03-73	Baixa à 1ª Instância	14-03-73	Em Diligência	Enc. em 15-03-73
81/72	RV	Antônio Verêncio da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	04-10-72	31-05-73	À Secretaria com Relatório	27-06-73	Secretaria	Pauta dia 28-06-73
82/72	RV	Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital (Benecep)	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	05-10-72	11-06-73	Baixa à 1ª Instância	11-06-73	FINDO	Enc. em 15-06-73
92/72	RV	Antônio Verêncio da Silva	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	18-10-72	21-05-73	Baixa à 1ª Instância	21-05-73	Em Diligência	Enc. em 22-05-73
93/72	RV	José Batista dos Santos	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	19-10-72	18-05-73	Baixa à 1ª Instância	15-06-73	FINDO	Enc. em 25-06-73
97/72	RV	Geórgio Adriano Filho	Divisão de Tributos Imobiliários	24-10-72	29-05-73	-	-	C/Juz para vista	-
99/72	RED	Divisão de Tributos Diversos	Angelo Barbieri	24-10-72	11-05-73	Baixa à 1ª Instância	11-05-73	FINDO	Enc. em 15-05-73
102/72	RV	Benedito Costa Lindoso	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	31-10-72	15-05-73	Baixa à 1ª Instância	15-05-73	FINDO	Enc. em 25-05-73
103/72	RV	José Estepher Kkuri	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	03-11-72	11-05-73	Baixa à 1ª Instância	11-05-73	FINDO	Enc. em 15-05-73
104/72	RV	Dinar Teixeira Neto	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	07-11-72	30-05-73	Aut. Conf. Acórdão	30-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
105/72	RV	Luiz Alves Rebelo	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	08-11-72	11-05-73	Baixa à 1ª Instância	11-05-73	FINDO	Enc. em 15-05-73
106/72	RV	Luiz Araújo Xavier	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	14-11-72	24-11-72	Baixa à 1ª Instância	27-11-72	Em Diligência	Enc. em 03-12-72
108/72	RV	Voluntários Populares e Serviços	Divisão de Tributos Diversos	16-11-72	30-05-73	Requisite proc.ref. Auto de Infração	30-05-73	Secretaria	Aguard. junt. proc.
111/72	RV	Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária - INCRA	Divisão de Tributos Imobiliários	28-11-72	12-05-73	Aut. Conf. Acórdão	12-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
112/72	RV	Construtora Villela e Carvalho Ltda.	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	29-11-72	15-05-73	Baixa à 1ª Instância	15-05-73	FINDO	Enc. em 25-05-73
113/72	RV	Pedro Leandro de Sousa	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	30-11-72	30-05-73	Aut. Conf. Acórdão	30-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
114/72	RV	Divisão de Tributos Diversos	Cláudia de Oliveira	04-12-72	28-05-73	-	-	C/Juz para vista	-
115/72	RV	Gerl de Oliveira Vieira	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	04-12-72	05-05-73	Aut. Conf. Acórdão	05-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
116/72	RV	Maria de Lourdes Nunes Santos	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	08-12-72	21-05-73	Aut. Conf. Acórdão	21-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
117/72	RV	Oswaldiano Marques Filho	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	05-12-72	05-05-73	Aut. Conf. Acórdão	05-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
118/72	RED	Divisão de Tributos Imobiliários	Aziz Abdala Jaujaj Cia. Ltda.	07-12-72	29-05-73	-	-	C/Juz Relator	Pauta dia 03-05-73
119/72	RV	Distribuidora de Papéis e Retífica Nacional de Motores Ltda.	Divisão de Tributos Imobiliários	12-12-72	25-05-73	Aut. Procs. Votação	25-05-73	Secretaria	Pauta dia 05-07-73
120/72	RV	Mosci Tavares (TKING)	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	11-12-72	11-05-73	Aut. Conf. Acórdão	12-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
02/71	RV	Eduardo P. Perez	Divisão de Tributos Diversos	05-02-71	29-05-73	-	-	C/Juz Relator	Apercebido ao Pedido (Avocação nº 01/73)
19/71	RV	Karla Novidades Limitada	Divisão de Tributos Diversos	29-05-71	21-10-71	Baixa à 1ª Instância	-	FINDO	Extinto o recurso p/ decisão alternativa
34/71	RED	Divisão de Tributos Diversos	Rincon Chaul Ltda.	05-07-71	09-12-71	Baixa à 1ª Instância	09-12-71	Em Diligência	Enc. em 10-12-71
94/71	RV	Aristoteles Pereira Madruga	Departamento de Limpeza Pública	03-08-71	05-05-73	Aut. Conf. Acórdão	05-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
111/71	RV	Tomaz S Henrique Ltda.	Divisão de Tributos Diversos	13-10-71	19-09-72	Ao Rep. da Faz. para Parecer	20-09-72	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 21-09-72
52/70	RV	J. J. Sabriá Ltda.	Departamento de Limpeza Pública	19-11-69	11-05-73	Baixa à 1ª Instância	11-05-73	FINDO	Enc. em 26-05-73
55/70	RV	José Raimundo Fregoso	Departamento de Limpeza Pública	04-12-69	29-05-73	-	-	C/Juz Relator	Pauta dia 02-05-73
71/70	RV	J. J. Sabriá Ltda.	Departamento de Limpeza Pública	19-11-69	23-02-73	Requisite proc. ao Dep. da Receita	23-02-73	Secretaria	Aguard. processo
97/70	RV	Couto S Coelho Ltda.	Divisão de Tributos Diversos	07-12-70	21-05-73	Ao Rep. da Faz. para Parecer	21-05-73	C/Rep. da Fazenda	Enc. em 23-05-73
18/69	RV	Lojas de Brasília S/A - Artigos Domésticos	Divisão de Tributos Diversos	05-05-69	21-05-73	Aut. Conf. Acórdão	21-05-73	Secretaria	Aguard. prazo
05/69	RV	J. J. Sabriá Ltda.	Departamento de Limpeza Pública	07-10-69	05-05-73	Intim. Recorrente	10-05-73	Secretaria	Aguard. prazo

PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 1973

BATIDA DE RECURSOS A PRIMEIRA INSTANCIA

Table with 4 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO, RELATOR. Lists various cases and their details.

ENTRADA DE RECURSOS

Table with 3 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO. Lists new entries of cases.

Brasília, 19 de junho de 1973

DONATO GRIPPE FILHO
Of. de Administração
Setor de Processamento

RIVELY BARRETO MOURA
Assistente

Recurso Voluntário n. 09/73
Recorrente: Albino Destro
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO No. 069/73-(586)

EMENTA: CONFISSÃO - Configurada a infração e confessada sua autoria, meras alegações do autuado sobre fatos circunstanciais, não o exoneram das penalidades cominadas em lei.

MULTA - REDUÇÃO - Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 09/73, em que é Recorrente Albino Destro e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, dar provimento em parte ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.

Foi voto vencido o do Juiz Walter Basniaki Linhares, que negava provimento IN TOTUM ao recurso. Sala das Sessões, em 03 de julho de 1973.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 24/73

RECURRENTE: Flávio Vitorino de Souza

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO N° 076/73 (593)

EMENTA: INTIMAÇÃO - A intimação é ato básico e fundamental à instauração da instância.

A não convocação do autuado determina a ineficácia da decisão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário no. 24/73, em que é Recorrente Flávio Vitorino de Souza e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, declarar nulo o processado a partir da omissão da intimação, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1973.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

Recurso Voluntário no. 15/73
Recorrente: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE,

A Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL Ministério da Agricultura, por seu Diretor Financeiro, interpos recurso contra a decisão do Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, tempestivamente.

Recebo o recurso.

Publique-se e Distribua-se Brasília, 02 de julho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário n° 48/73

Recorrente: Oswaldo Gomes Correia
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE,

Oswaldo Gomes Correia, não se conformando com a decisão de fls. do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, que lhe fixou a multa de Cr\$ 89,60 (oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), pela infração descrita no respectivo Auto, recorre à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente, quer considerando a data de intimação de onze (11) ou vinte e três (23) de maio último (fls. 4 e 12).

Processe-se o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 18 de junho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário n° 51/73

Recorrente: Amadeu da Mota Martins
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE,

Amadeu da Mota Martins, proprietário da Banca de Jornal, em frente ao Mercado Diamantina - Núcleo Bandeirante -, recorre à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente, contra a decisão de fls. 12, que lhe aplicou a multa de Cr\$ 67,20 (sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), pela infração descrita no Auto de fls. 7.

Processe-se o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília 29 de junho de 1973.

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso EX OFFICIO n. 56/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Clery Silva Lima (Armazém Silva)

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE,

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei n° 4.191/62.

Processe-se o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 25 de junho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Confere com o original IVAHYNA GOES VIDAL
Setor de Processamento

Recurso Voluntário n° 52/73

Recorrente: Terezinha Maria da Silva
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Terezinha Maria da Silva, brasileira, casada, residente na Quadra 11, lote 13, Setor Oeste do Gama-DF, representada por seu advogado (instrumento de fls. 10), recorre à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente, por não concordar com o despacho do Sr. Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, que não conheceu do pedido de fls. 1, porque apresentado intempestivamente.

Processe-se o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 25 de junho de 1973

ASS. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso ex-officio n° 54/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: José de Paiva Ferreira

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei n° 4.191/62.

Processe-se o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 25 de junho de 1973.

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso ex-officio n° 55/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: T. L. Mariz

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

O Diretor da Divisão de Tributos Di-

versos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei n° 4.191/62.

Recebo o Recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 25 de junho de 1973.

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso EX OFFÍCIO no. 65/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Maria Irismar Chaves

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando em que parte contra a Fazenda, recorre de ofício, em obediência ao art. 262, da Lei n. 4.191/62.

A firma autuada intimada da decisão, deixou transcorrer IN ALBIS o prazo de recurso voluntário, conforme informação de fls. 24.

Recebo o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 05 de julho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário n° 57/73

Recorrente: José de Paiva Ferreira

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

José de Paiva Ferreira, firma estabelecida nesta Capital, na CL 304/Sul, Bloco C, Loja 8, e com filial extinta, na CL 204/Sul, Bloco A, Loja 2, interpôs recurso contra a decisão da Divisão de Tributos Diversos (fls. 10), tempestivamente.

Recebo o recurso autorizando sua distribuição.

Publique-se. Brasília, 29 de junho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso "ex-officio" n° 62/73

Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido: Sérgio Gomes Vasconcelos

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE,

O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, julgando improcedente o Auto de Infração n° 2489/73; recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei n° 4191/62.

Recebo o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 29 de junho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 97/72

RECURRENTE: Ozório Adriano Filho

RECORRIDO: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO N° 075/73 (592)

EMENTA: DILIGÊNCIA - CONVERSÃO DO JULGAMENTO -

Não constando dos autos elementos essenciais à decisão do mérito, há de ser o julgamento convertido em diligência para a necessária instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário no. 97/72, em que é Recorrente Osório Adriano Filho e Recorrido Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1973.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário no. 53/73

Recorrente: Miguel Junqueira

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

Miguel Junqueira, residente em Sobradinho-DF, Q, 08, Conjunto "C", Lote 5, interpôs recurso contra a decisão do Diretor da Divisão de Planejamento e Programação (Serviço Autônomo de Limpeza Urbana), que lhe fixou a multa de Cr\$ 67,20 (sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos) pela infração descrita no Auto n. 13223/73, tempesti-

vamente. Defiro seguimento ao recurso. Publique-se e Distribua-se. Brasília, 04 de julho de 1973.

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso EX OFFÍCIO no. 63/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Luiz Carlos dos Santos Machado

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei n. 4.191/62.

Defiro o seguimento do recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 05 de julho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso EX OFFÍCIO no. 64/73

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos

Recorrido: Móveis Moriconi Limitada

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando em parte contra a Fazenda, recorre de ofício, face ao que dispõe o art. 262, da Lei n. 4.191/62.

A firma autuada intimada da decisão, deixou transcorrer IN ALBIS o prazo de recurso voluntário, conforme informação de fls. 19.

Recebo o recurso. Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 05 de julho de 1973

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

ATA de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15.00 h (quinze horas) do dia 05 (cinco) de julho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Excmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, Newton Rossi, João Bispo Dias Lopes, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura da carta do Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria do Governo, dirigida ao Presidente da Junta, agradecendo a remessa da Coleção de acórdãos. Foi redistribuído o Recurso EX OFFICIO no. 21/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Ângelo Barbiani, sendo sorteado para Relator o Juiz Walter Linhares. Da pauta para julgamento do dia, constou PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: - Recurso EX OFFICIO no. 03/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Odon Alves Custódio e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. A votação foi interrompida por haver o Juiz Walte solicitado vista dos autos. - Recurso EX OFFICIO no. 17/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Marcelino Alves de Jesus e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar decadente o direito da Fazenda para constituir o crédito fiscal, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no. 19/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Rincón & Chaul Ltda. e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o auto de infração quanto à parte objeto do recurso, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da pala-

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 hs (quinze horas) do dia 05 (cinco) de julho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, Newton Rossi, João Bispo, Dias Lopes, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura da carta do Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria do Governo, dirigida ao Presidente da Junta, agradecendo a remessa da Coleção de acordãos. Foi redistribuído o Recurso EX OFFICIO no. 21/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Ângelo Barbiani, sendo sorteado para Relator o Juiz Walter Linhares. Da pauta para julgamento do dia, constou PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: - Recurso ex officio no. 03/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Odon Alves Custódio e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. A votação foi interrompida por haver o Juiz Walter solicitado vista dos autos. - Recurso EX OFFICIO no. 17/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Marcelino Alves de Jesus e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar decadente o direito da Fazenda pra constituir o crédito fiscal, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no. 19/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Rincón & Chaul Ltda. e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o auto de infração calçado em levantamento irregular, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra, extraordinária, para o próximo dia 06 de julho, sexta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 06 de julho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 hs (quinze horas) do dia 05 (cinco) de julho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, Newton Rossi, João Bispo, Dias Lopes, Walter Linhares e Nelson Fernandes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura da carta do Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria do Governo, dirigida ao Presidente da Junta, agradecendo a remessa da Coleção de acordãos. Foi redistribuído o Recurso EX OFFICIO no. 21/73, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Ângelo Barbiani, sendo sorteado para Relator o Juiz Walter Linhares. Da pauta para julgamento do dia, constou PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: - Recurso ex officio no. 03/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Odon Alves Custódio e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. A votação foi interrompida por haver o Juiz Walter solicitado vista dos autos. - Recurso EX OFFICIO no. 17/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Marcelino Alves de Jesus e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar decadente o direito da Fazenda pra constituir o crédito fiscal, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no. 19/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Rincón & Chaul Ltda. e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o auto de infração calçado em levantamento irregular, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra, extraordinária, para o próximo dia 06 de julho, sexta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 06 de julho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 hs (quinze horas) do dia 03 (três) de julho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estan-

do presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Adolfo Dias Lopes e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foi conferido o acórdão referente ao Recurso Voluntário no. 09/73, recebendo o número 069/73. Da pauta para julgamento do dia constou, PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: Recurso Voluntário no. 27/73, Recorrente Celso Bahia Luz, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". O Recurso Voluntário no. 35/73, em que é Recorrente Prumo - Sociedade Construtora Ltda. e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, foi retirado de pauta, ficando a data do seu julgamento transferida para o dia 10 de julho corrente, para que se cumpra a diligência solicitada nos autos pelo Juiz Relator. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 04 de julho, quarta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 03 de julho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília 17 de julho de 1973 Rívia Maria Barreto Moura Assistente

Ata de Sessão Extraordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 hs (quinze horas) do dia 04 (quatro) de julho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Adolfo Dias Lopes e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Da pauta para julgamento do dia constou, PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO: - Recurso Voluntário no. 62/72, Recorrente José Nogueira da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Os autos estavam com vista para o Juiz João Bispo. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, por maioria de votos, decide rejeitar a arguição de nulidade do processado por falta de notificação prévia e, ainda em preliminar, por unanimidade, declarar nulo o processado, a partir da omissão da intimação, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso Voluntário no. 64/72, Recorrente Odilon de Lima, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Juiz Newton Egidio Rossi. Os autos estavam com vista para o Juiz Adolfo Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado, por falta de competência RATIONE MATERIAS do órgão atuante. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 05 de julho, quinta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia

Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda, e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 05 de julho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 hs (quinze horas) do dia 28 (vinte e oito) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Nelson Fernandes Eustáquio, Walter Basniaki Linhares e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Juiz Newton Egidio Rossi apresentou justificativa da sua ausência à Sessão anterior, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. Do expediente constou a leitura de quatro ofícios dirigidos ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais, sendo dois da Representação da Fazenda, comunicando baixa de feitos em diligência à Primeira Instância, e dois da Secretaria do Governo, agradecendo a remessa da Coleção de acordãos. Da pauta para julgamento do dia, constou PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: - Recurso Voluntário no. 61/72, Recorrente Antonio Venâncio da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, decide declarar nulo o auto de infração e, em consequência todo o processado, nos termos das notas taquigráficas, sendo voto vencido o do Juiz Dias Lopes". - Recurso Voluntário no. 11/73, Recorrente Comercial Olímpica de Artigos Desportivos Ltda., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, decide rejeitar a preliminar de nulidade arguida por falta de notificação prévia, e, no mérito, por unanimidade, dar provimento em parte ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no. 18/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Yousef Malmud Ali Abbas e Relator Juiz Walter Basniaki Linhares. A votação foi interrompida por haver o Juiz João Bispo solicitado vista dos autos, Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 03 de julho, terça-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 03 de julho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 16,00 hs (dezesseis horas) do dia 19 (dezenove) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três),

reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou, PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: - Recurso Voluntário nº 28/73, Recorrente Hotel Santo Antonio, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e Relator Juiz Adolfo Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide dar provimento em parte ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO nº 32/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Solar dos Amigos Ltda., e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. A votação foi interrompida por haver o Juiz Newton Egidio Rossi solicitado vista dos autos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 22 de junho de 1973, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão do dia 22 de junho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 16:00 h (dezesseis horas) do dia 14 (quatroze) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Dias Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio e Walter Basniaki Linhares, bem como o senhor Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foi redistribuído o recurso ex officio no. 46/73, Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Recorrido T.W. Lacerda, sendo sorteado para Relator o Juiz Adolfo Dias Lopes. No momento destinado a indicações e propostas usou da palavra o Sr. Presidente para sugerir ao Plenário a modificação do horário de início das Sessões Ordinárias da Casa, tendo em vista o aumento de processos em trâmite para julgamento, alongando as Sessões em demasia. Propôs fosse a horário antecipado de 16.00 h (dezesseis horas), para às 15.00 h (quinze horas) todas as terças e quintas feiras, a partir do dia 22 próximo. A proposição foi acolhida à unanimidade. Da pauta para julgamento do dia, contou para início de votação: - Recurso Voluntário nº. 03/73, Recorrente Dimitra G. Anastassapoulou, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A recorrente esteve representada pelo seu Advogado, Dr. Jaime Ferreira, que fez sustentação oral em sua defesa. A votação foi interrompida por haver o Juiz Newton Rossi solicitado vista dos autos. - Recurso Voluntário nº. 24/73, Recorrente Flávio Vitorino de Souza, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o processado a partir da omissão da intimação, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso Voluntário nº. 25/73, Recorrente José Djalma Ca-

valcanti, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide declarar nulo o processado, a partir da omissão da intimação, nos termos das notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 19 de junho de 1973, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 19 de junho de 1973, data em que esta foi aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15:00 horas (quinze horas) no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura de Ofício do Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, dirigido à Presidência da Junta de Recursos Fiscais, agradecendo a remessa das coleções de volumes de Acordãos e congratulando-se com o trabalho apresentado. Foram distribuídos os recursos: Voluntários nºs 44/73, Recorrente Guiomar Silva e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, 45/73, Recorrente Francisco de Assis Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e 47/73, Recorrente Claro Pereira da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sendo sorteados para Relatores, respectivamente, os Juizes João Bispo dos Santos Júnior, Amaury da Silva Ramos e Newton Egidio Rossi. Da pauta para julgamento do dia, constou para início de votação: - Recurso Voluntário nº 14/73, Recorrente Jacob Vitran, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários e Relator Adolfo Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas". - Recurso Voluntário nº 36/72, Recorrente João Aragão Filho, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 28, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 28 de junho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15:00 horas (quinze horas) no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso. Ausente o Juiz Newton Egidio Rossi. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura de Ofício do Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, dirigido à Presidência da Junta de Recursos Fiscais, agradecendo a remessa das coleções de volumes de Acordãos e congratulando-se com o trabalho apresentado. Foram distribuídos os recursos: Voluntários nºs 44/73, Recorrente Guiomar Silva e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, 45/73, Recorrente Francisco de Assis Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e 47/73, Recorrente Claro Pereira da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, sendo sorteados para Relatores, respectivamente, os Juizes João Bispo dos Santos Júnior, Amaury da Silva Ramos e Newton Egidio Rossi. Da pauta para julgamento do dia, constou para início de votação: - Recurso Voluntário nº 14/73, Recorrente Jacob Vitran, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários e Relator Adolfo Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas". - Recurso Voluntário nº 36/72, Recorrente João Aragão Filho, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 28, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rívia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 28 de junho de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15:00 horas (quinze horas) no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estan-

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.176, de 29 de de-

zembro de 1972,
RESOLVE:
1º - Ficam destacados, na forma dos quadros I e II, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, as parcelas correspondentes aos Elementos de despesa a serem empenhados no 3º

trimestre por esses órgãos.
2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar as parcelas correspondentes aos Elementos de despesa constantes do quadro III.
Brasília, 11 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 26.180/72, RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor NEYLOR CALASANS REGO, matrícula nº 18145, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Elaboração Estatística - DGE, do(a) Coordenação de Planos e Recursos - SEG, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1973, na base de 90% e no valor mensal de Cr\$ 1.242,00.
Brasília, 09 de julho de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

centual de 75% e no valor mensal de Cr\$ 035,00.
Brasília, 16 de julho de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 03 de julho de 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 361 611/73, RESOLVE:
MANDAR CESAR, a partir de 1/07/73, a prestação de serviços extraordinários previstos pelo Decreto nº 618/67, determinada aos funcionários da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, HELDER SOARES DE AVILA, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula no. 9 661 e RAIMUNDO AMARO NETO, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 00143, por Portaria de 22 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" no. 82, de 31/05/73.
Brasília, 03 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023 /73-SEG, DE 11 DE JULHO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA			
PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr\$	TOTAL Cr\$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....		748.000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social.....		19.700,00	767.700,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023/73-SEG, DE 11 DE JULHO DE 1973

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSP-SEA			
PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr\$	TOTAL Cr\$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
3.1.2.0 - Material de Consumo		40.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		7.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente		50.000,00	97.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023/73-SEG, DE 11 DE JULHO DE 1973

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SA - SEG.			
PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr\$	VALOR Cr\$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		1.070.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos		10.000,00	
3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN			
01 - Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
SEG 2.101 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		800.000,00	
SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa			
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial		100.000,00	
SEG 1.105 - Planta Cadastral do Distrito Federal			
4.3.7.0 - Contribuições Diversas		-	
SEG 1.106 - Planos Especiais de Trânsito e Rodovias			
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial		-	2.380.000,00

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo nº. 026414/73, RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do

Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
Brasília, 16 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1973
PROCESSO Nº 026414/73-REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA-Decreto nº 618/67

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	%	VALOR MENSAL
11.363	Gerson Monteiro Guimarães	Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	FC-3	95	1.516,00
1:901	João Alcides Homar	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-4	90	1.370,00
6.217	Fauzi Nacfur	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-6	75	1.035,00
15.979	Oliveira Carlos de Almeida	Chefe da Seção de Topografia	FC-8	75	923,00
17.824	Walter Carlos Alarcão	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-8	75	923,00
TOTAL:					Cr\$ 5.767,00

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 7º, do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de Gabinete à funcionária MARIA IRIS BICALHO PEREIRA, Atendente, nível 9, matrícula no. 0961, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete desta Secretaria, na base de 50% dos seus vencimentos.
Brasília, 12 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 26.180/72, e ratificados pelo de nº 026.414/73, RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula nº 11.000, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração Geral, do (a) Administração Regional de Brasília, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1973, com o per-

DESPACHOS

PROCESSO No. 320735/73
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "f" do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para fazer face as despesas de construção da 1ª etapa da Praça do Setor de Educação.
Brasília, 09 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROCESSO No. 341.294/73
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso II, alínea "c" do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de Cr\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), em favor de JOSÉ DO NASCIMENTO (ELETRÔNICA SATELITE), para fazer face as despesas com a recuperação de 5 (cinco) altofalantes pertencentes a RA-IV-Brazlândia.
Brasília, 29 de junho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/RA-III
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 1.434, de 27 de agosto de 1970. RESOLVE:

Elogiar o Servidor MANOEL SOARES matrícula nº. 16.816, pelo bom desempenho de suas funções a frente de sua área de trabalho, de acordo com parecer da Comissão

criada para apurar os fatos constantes do Processo nº. 305232/73. Taguatinga, 03, de julho de 1973.
ENC.º. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador Regional Taguatinga

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art., 10., item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO,

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRENCIA FUNCIONAL Nº 25/36
Brasília, 29.06.73.
Atestado nº 1 133/73-SM
Servidor MARIA DE LOURDES BARROS COSTA
Matrícula 959
Período 10 a 25.05.73
Atestado nº 1 525/73-SM
Servidor SUZANA GENOVEVA MOURA
Matrícula 7 448
Período '26.06 à 05.07.73
Atestado nº 1 560/73-SM
Servidor ANA MARIA COSTA FERREIRA SANTOS
Matrícula 8 819
Período '26.06 à 26.10.73
Atestado nº 1 536/73-SM
Servidor - MARILEDA FIGUEREDO NORGES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 17/73 - FSSDF, de 20 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a rede de Centros Integrados de Atenção ao Menor, projetada e implantada segundo as diretrizes técnicas elaboradas pelo Departamento de Bem-Estar do Menor, já está com a maioria de suas unidades em funcionamento, atendendo crianças carentes na faixa etária de 0 a 7 anos.

Considerando que a experiência de seis meses de funcionamento está a confirmar que os objetivos preventivos da marginalização do menor depende da integração dessas unidades numa programação mais ampla de desenvolvimento do menor e promoção familiar, através da ação comunitária.
CONSIDERANDO que, por sua estreita dependência do apoio do trabalho comunitário, se torna necessária uma vinculação efetiva da citada rede de unidades à direção do Departamento de Ação Comunitária.

RESOLVE:

1. Os Centros Integrados de Atenção ao Menor, projetados e construídos nas cidades-satélites do Distrito Federal, consoante o planejamento técnico elaborado pelo Departamento de Bem-Estar do Menor, passarão a constituir unidades técnico-operacionais locais, subordinadas a respectiva Coordenação de Ação Comunitária da área, sob a direção, supervisão e controle do Departamento de Ação Comunitária.

2. Os técnicos MARIA LUCIA THIESSSEN e ALDENIRA SILVA DE OLIVEIRA, ocupantes dos Empregos em Comissão de Assistentes de Atividades Educacionais, da Coordenação de Serviço de Atendimento do Menor, do Departamento de Bem-Estar do Menor, passarão, a partir desta data e até que venham a ser criadas as funções específicas, na estrutura do Departamento de Ação Comunitária, a integrar a equipe central desse Departamento, participando do assessoramento, supervisão e controle da programação dos CIAMs e de outros programas da área de desenvolvimento do menor e promoção familiar.

3. As funções de programação e avaliação da política de desenvolvimento do menor serão exercidas em regime interdepartamental,

Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula no. 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino as cidades de Alvorada do Norte e Padre Bernardo, Estado de Goiás, nos dias 28 e 29 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.
Brasília, 27 de junho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

Matrícula 17.771
Período 22.06 à 21.07.73

SALARIO FAMILIA DEFERIDO
Papeleta - 09/SP
Nome - ARCENIA ABDALA PEIXOTO
Matrícula - 8 815

Despacho - Concedo salário família a servidora pela dependente ISABELA ABDALA PEIXOTO, filha, nascida em 29.05.72, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/73, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo em vista a lotação da servidora naquela Entidade.
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Seção do Pessoal - DAG
Edinete Ismael dos Santos Cirino
CHEFF

com a participação das equipes de assessoramento técnicos tanto do Departamento de Ação Comunitária como do Departamento de Bem-Estar do Menor, de modo a garantir a compatibilidade e integração entre os objetivos de prevenção da marginalização do menor e os de assistência e recuperação social a cargo dos programas afetos a esse último Departamento.

4. Esta Instrução integra o Manual de Normas, parte administrativa, sob o código 01.15 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Brasília, 20 de junho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO No. 21 /73 - FSSDF, DE 06 DE JULHO DE 1973

Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4o. da Resolução 90/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do processo FSSDF-2.100/72.

RESOLVE:

1. Alterar, em decorrência da Resolução Administrativa no. 01/73, ad referendum do Conselho Deliberativo, o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no que respeita aos Programas: 00 - Administração Geral e Superior; 10 - Desenvolvimento Social Comunitário; 20 - Bem-Estar do Menor; 30 - Educação para Saúde e Assistência; 40 - Consolidação Social de Ceilândia, na forma dos quadros nºs 01, 02, 03, 04, e 05, constantes do Processo Supra citado às fls. 90/94.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília (DF), 06 de julho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 1973 de 29.03.72 e Resolução nº 31/72,
RESOLVE:

Designar VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, Diretor do Depar-

tamento de Habitação Social da Secretaria de Serviços Sociais, para responder pela Coordenação Geral do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC, desta Fundação do Serviço Social do D.F., no período de 11/6 a 06/07 do ano em curso.
Distrito Federal, 08 de junho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

autorizar ao Motorista JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Matrícula 259 da TEP, a viajar à cidade de Anápolis - GO, conduzindo viatura oficial da Secretaria de Serviços Sociais, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 18 do corrente, concedendo-lhe uma (1) diária.
Brasília, 15 de junho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, ALTAMIRO DAMIÃO FEITOSA, Matrícula 377, da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe de Seção de Oficina e Garagem, do Serviço de Transporte do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 15 de junho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, MANOEL BATISADO, Matrícula 431 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 15 de junho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

dispensar a pedido, a partir desta data, FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, do Emprego em Comissão, EC14, de Chefe do Setor de Administração do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem-Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 04 de junho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

designar, a partir desta data, DERCILIO MARRA DA SILVA, Mestre, de Ofício, matrícula 327 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe do Setor de Administração do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem-Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 04 de junho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 4 DE JUNHO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

declarar, a partir desta data, o aproveitamento da Assistente Social DIRCE BARCELLOS E ALBUQUERQUE

Nível 02, Matrícula 131.825, do Quadro de Pessoal do Estado da Guanabara, colocada a disposição do Governo do Distrito Federal, para bloquear o Emprego de Assistente Social I, da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir do dia 4 de maio de 1973
Brasília, 4 de junho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

autorizar MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES, Chefe do Serviço de Assistência ao Migrante, a viajar à cidade de Natal-RN, em objeto de serviço desta Fundação, no período de 29/05 a 01/06 do corrente ano, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias.
Brasília, 28 de maio de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

autorizar JOÃO PEREIRA VALLE FILHO, Coordenador Geral do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia, a viajar à cidade de Natal - RN, em objeto de serviço desta Fundação, no período de 29/05 a 01/06 do corrente ano, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias.
Brasília, 28 de maio de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

designar, a partir desta data, GILDA APARECIDA DELIBERADOR BRANT, Assistente Social I, Matrícula 554 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenadora de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 2 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

330a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 45/73

Autoriza celebração de Contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Cia. T. Janer-Comércio e Indústria, para perfuração de um poço tubular profundo, no Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF 1710/72,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Contrato entre esta Fundação e a Firma Cia. T. Janer-Comércio e Indústria

cula 554 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenadora de Ação Comunitária I, Brasília, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 2 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, GILDA APARECIDA DELIBERADOR BRANT, Assistente Social I, Matrícula 554 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenadora de Ação Comunitária I, Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designada para outra função.
Brasília, 2 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

designar, a partir desta data, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente Social I, Matrícula 550 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenadora de Ação Comunitária I, Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 2 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 5 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

autorizar, ao Motorista JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Matrícula 259 da TEP, a viajar à cidade de Alvorada do Norte-GO, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 11 do corrente, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 5 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

visando a perfuração por aquela, de um poço tubular profundo, no Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, na forma da minuta constante do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 03 de julho de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DOM JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTÔNIO FROTA SOARES
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
ELZA MOTTA NARDELLI
GILDA KORFF DIEGUEZ
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 231/73 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
No. DA PLACA: TX-0187
No. DA PERM.: 0584
NOME: Adailton Possidônio da Silva
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0501
No. DA PERM.: 1690
NOME: José Francisco Pereira da Silva
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0640
No. DA PERM.: 0011
NOME: Moacir de Souza Gusmão
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0664
No. DA PERM.: 0786
NOME: Idorcino Rodrigues da Silva
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0832
No. DA PERM.: 1150
NOME: José Acir Silva
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0846
No. DA PERM.: 0920
NOME: Airton Góis de Paula
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0858
No. DA PERM.: 1627
NOME: José Marinho de Almeida
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
No. DA PLACA: TX-0974
No. DA PERM.: 1834
NOME: Corinto Miranda
INFRAÇÃO: Art. 56, Inciso XIII
Brasília, 26 de junho de 1973.
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 232/73—DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972.
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 31,20 (TRINTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento (1ª reincidência).
PLACA: TX—0207
NOME: Wilson Pereira de Novais
PERMISSÃO: 0154
PLACA: TX—0502
NOME: Luiz Pereira de Souza
PERMISSÃO: 1550
TX—0607
NOME: José Antonio de Jesus
PERMISSÃO: 0999
Brasília, 26 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 233/73—DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela

Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972.
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea a do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:

NOME: Eloy Faria Fonseca
PERMISSÃO: 0425
PLACA: TX—0154

NOME: Évio Lyra Cavalcante
PERMISSÃO: 0056
PLACA: TX—0177

NOME: Waldomiro Florêncio da Silva
PERMISSÃO: 0482
PLACA: TX—0181

NOME: Bianor Guimarães
PERMISSÃO: 0810
PLACA: TX—0226

NOME: Antonio Rodrigues Pinto
PERMISSÃO: 1726
PLACA: TX—0272

NOME: Nuno Silvio Alves de Castro
PERMISSÃO: 2106
PLACA: TX—0293

NOME: Carlos Alberto Mendes
PERMISSÃO: 1423
PLACA: TX—0562

NOME: Ananias Oliveira Neves
PERMISSÃO: 1156
PLACA: TX—0587

NOME: José de Oliveira Lima
PERMISSÃO: 0955
PLACA: TX—0678

NOME: Nilson Conceição Rodrigues Padilha
PERMISSÃO: 1468
PLACA: TX—0685

NOME: Laurentino Silva Neiva
PERMISSÃO: 0080
PLACA: TX—0729

NOME: Waldemar Silva Filho
PERMISSÃO: 1104
PLACA: TX—0753

NOME: João Pereira de Almeida
PERMISSÃO: 0404
PLACA: TX—0776

NOME: Fidelis da Silva Morais
PERMISSÃO: 1777
PLACA: TX—0847

NOME: Gregório Ferreira Campos
PERMISSÃO: 1832
PLACA: TX—0864

NOME: Saturnino Ramos
PERMISSÃO: 1757
PLACA: TX—0875
Brasília, 26 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 234/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e conforme consta do processo no. 026.266/73,
RESOLVE:
aplicar ao permissionário NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da permissão no. 0180, a multa de Cr\$ 78,00 (SETENTA E OITO CRUZEIROS),

por infração do artigo 58, inciso IV, e à vista do que preceitua o art. 53 do Regulamento acima referido.
Brasília, 26 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 235/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela

NOME	PERMISSÃO	PLACA
Évio Lyra Cavalcante	0053	TX-0420
Nunô Silvio Alves de Castro	2107	TX-0812
Izaías Ferreira da Cunha	1686	TX-1871

Brasília, 26 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 236/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar à empresa permissionária de táxis ÉVIO LYRA CAVALCANTE, portadora da permissão no. 0231, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973.

Brasília, 26 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 238/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.323/73,
RESOLVE:
aplicar à permissionária VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA a multa de Cr\$ 1.092,00 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), nos termos da Portaria "E" no. 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto nas alíneas "a" e "o" do artigo 24 do citado Regulamento.

Brasília, 27 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 239/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N", no. 425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.324/73,
RESOLVE:
aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos da Portaria "E" no. 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto na alínea "a" do artigo 24 do citado Regulamento.

Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea a do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:

NOME	PERMISSÃO	PLACA
Évio Lyra Cavalcante	0053	TX-0420
Nunô Silvio Alves de Castro	2107	TX-0812
Izaías Ferreira da Cunha	1686	TX-1871

Brasília, 27 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 240/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.325/73,
RESOLVE:

aplicar à permissionária IRMÃOS MATSUNAGA LTDA (VIAÇÃO PIONEIRA) a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos da Portaria "E" no. 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto na alínea "a" do artigo 24 do citado Regulamento.
Brasília, 27 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO No. 243/73, DE 27 DE JUNHO DE 1973
INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA No. 015/SSP, DE 19.10.71.

Nº DA PLACA	Nº DA PERM.	PERMISSIONÁRIO	INFRAÇÃO			MULTA Cr\$	OBSERVAÇÃO
			ART.	INCISO	ALÍNEA		
TX-0874	1833	Nalcedino Pereira de Melo	56	XIII	-	31,20	1ª. reincidência
TX-0719	0740	João Maria Lopes dos Santos	58	IV	-	156,00	-
TX-0920	1554	Mário Amorim Galvão	58	IV	-	156,00	-
TX-1190	0758	Jonatan Lira de Andrade	58	IV	-	156,00	-
TX-1913	1487	Díran Pinheiro de Araújo	58	IV	-	156,00	-
TX-1244	1862	Lázaro Nunes Tinoco	58	IV	-	312,00	1ª. reincidência
TX-1649	1574	Francisco Gomes Sobrinho	58	IV	-	312,00	1ª. reincidência
x.x.x.x	.x.x	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x	x	x	x.x.x.	.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 27 de junho de 1973

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 244/73 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:
aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:
No. da PLACA: TX-0996
NOME: Antenor Francisco da Silva
ART. 56, INCISO XIII
No. DA PLACA: TX-1042

ORDEM DE SERVIÇO No. 241/73 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea "a" do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:
NOME: Alfredo Santiago da Costa
PERMISSÃO: 1306
PLACA: TX-1330
NOME: Benedito Gomes da Araújo
PERMISSÃO: 0242
PLACA: TX-1728
Brasília, 27 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 243/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nela consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.
Brasília, 27 de junho de 1973
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
departamento de concessões e permissões
Diretor

NOME: Pedro Antonio da Silva
ART. 56, INCISO XIII
No. DA PLACA: TX-1043
NOME: Rufino Costa Silva
ART. 56, INCISO XIII
No. DA PLACA: TX-1502
NOME: Evaristo Florentino Monteiro
ART. 56, INCISO XIII
No. DA PLACA: TX-1714
NOME: Marcos Batista Ribeiro
ART. 56, INCISO XIII
Brasília, 27 de junho de 1973.
JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 256/73 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE

SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972.

RESOLVE:
aplicar aos permissãoários abaixo relacionados a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea d do inciso VIII, do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:
NOME
José Izidro Pereira

PERMISSÃO
1005
PLACA
TX-1032
NOME
Benedito Araújo
PERMISSÃO
1801
PLACA
TX-1729
Brasília, 06 de julho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 257/73
DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972.

RESOLVE:
aplicar ao permissãoário ANTONIO ALMEIDA PINTO, portador da permissão no. 0805, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de julho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DIRETOR

TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor SEBASTIÃO COELHO DE MORAIS, matrícula 02.919-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Teodoro da Mota Fernandes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor TEODORO DA MOTA FERNANDES, matrícula 02.940-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Valdeci Manoel do Nascimento
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 02.493-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Vicente de Paula Paiva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor VICENTE DE PAULA PAIVA, matrícula 02.956-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212510/73
INTERESSADO: Mário Silva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 29 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, bloqueado pe-

lo servidor MARIO SILVA, matrícula 02.831-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212522/73
INTERESSADO: Jovedir Lopes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 05 de julho de 1973 - 1, Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP-06, da TEP/SLU, o servidor JOVEDIR LOPES, matrícula 71.345 SLU;
2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.
Brasília, 05 de julho de 1973
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Superintendente
PROCESSO No. 212346/73
INTERESSADO: BENEDITO DA MOTA FERNANDES
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 22 de junho de 1973 - Declara valor, a partir de 15 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor BENEDITO DA MOTA FERNANDES, matrícula n.º. 02428 do QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212345/73
INTERESSADO: MANOEL ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 22 de junho de 1973 - Declara vago, a partir de 15 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor MANOEL ALVES PEREIRA, matrícula n.º. 02.795 do QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Brasília, 22 de junho de 1973
PAULO CESAR CONTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/73
DSP/SSP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 210, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o inciso V, do art. 33, do Decreto No. 2.111, de 28 de

novembro de 1972,
RESOLVE:
Aplicar ao servidor ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula 1.272, Nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públi-

cos, a pena disciplinar de REPREENSÃO, pelos motivos contidos no Processo No. 23245/73.
Brasília, 10 de maio de 1973
MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA
DE SA
Diretor do Dept.º de Serviço Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" n.º: 10, DE 10 DE JULHO DE 1973
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no artigo 15, capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º. 2176, de 29.12.72.
RESOLVE:
Fica a **SEÇÃO DE CONTABILIDADE** da Divisão de Administração deste SLU

autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo
Brasília, 10 de julho de 1973
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N.º 10 DE 10 DE JULHO DE 1973

Unidade Orçamentária : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		Órgão Movimentador do Crédito: Seção de Contabilidade	
CÓDIGO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
	Atividade SLU 2039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	70.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.000,00	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	90.000,00	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	220.000,00	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	2.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	3.500,00	
	TOTAL GERAL		3.643.500,00

Brasília, 10 de julho de 1973

Paulo Cesar Cuntin Filpo
Superintendente

PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Raimundo Afonso de Abreu
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor RAIMUNDO AFONSO DE ABREU, matrícula 00.580-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Francisco Ernesto de Carvalho
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor FRANCISCO ERNESTO DE CARVALHO, matrícula 02.523-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: José Lopes Sobrinho
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de

corrente ano, 1 (um) emprego de VIGIA, EP-3, bloqueado pelo servidor JOSÉ LOPES SOBRINHO, matrícula 02.715-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Manoel Jacó Nascimento
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor MANOEL JACÓ NASCIMENTO, matrícula 02.808-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Manoel Martins de Melo
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor MANOEL MARTINS DE MELO, matrícula 02.812-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Paulo Buarque de Gusmão
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor PAULO BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 02.874-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Pedro Ferreira da Silva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 02.880-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
PROCESSO No. 212511/73
INTERESSADO: Sebastião Coelho de Moraes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU", de 5 de julho de 1973 - Declara vago, a partir de 28 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego de

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 212094/73
INTERESSADO: Antônio Tertuliano de Queiroz
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 6 de julho de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ANTONIO TERTULIANO DE QUEIROZ, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.123, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 211751/73
INTERESSADO: Francisco Inácio dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.426, da TEP-SLU.
PROCESSO No. 211829/73
INTERESSADO: Amável Martins de Melo
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com AMÁVEL MARTINS DE MELO, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.406, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 212297/73
INTERESSADO: Leonildo Carlos da Silva
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com LEONILDO CARLOS DA SILVA, Motorista EP-06, matrícula 71.316, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 211868/73
INTERESSADO: Domingos Gomes Fernandes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Con-

trato de Trabalho com DOMINGOS GOMES FERNANDES, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.249, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 212281/73
INTERESSADO: Josino Cristiano dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSINO CRISTIANO DOS SANTOS, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.587, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 212516/73
INTERESSADO: Severino Ramos Gomes de Oliveira
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com SEVERINO RAMOS GOMES DE OLIVEIRA, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.931, da TEP/SLU, por não se daptar ao serviço.

PROCESSO No. 212237/73
INTERESSADO: José da Luz Filho
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSÉ DA LUZ FILHO, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.495, da TEP/SLU.
PROCESSO No. 212298/73
INTERESSADO: Tolendal Rodrigues de Oliveira
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 06 de julho de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 18 de junho do corrente ano, o Contrato de Trabalho com TOLENDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, EP-6, matrícula 71.879, da TEP/SLU.
Brasília, 6 de julho de 1973
ROBERTO PARENTE CORREIA
Diretor

DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOSÉ ELPIDIO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO No. 076/73 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado: JOSÉ ELPIDIO DA SILVA, matrícula n.º. 70.512, Trabalhador

EP-01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. n.º. 106/73-DLT.
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Divisão Operacional
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do concurso público de provas para provimento de cargos vagos na série de classes de Assistente Técnico, homologado em 26 de junho do corrente ano, e de conformidade com a decisão do Tribunal em sua 1.232ª Sessão Ordinária, de 10 do corrente mês e ano, conforme consta do Processo nº 312/70-STC,

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967:

1) ELZA DA SILVA GUINARANS, classificada em 1º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-2, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

2) MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO, classificada em 2º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-2, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

3) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, classificada em 3º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-2, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

4) JOSIAS GERALDINO DE ALMEIDA, classificada em 4º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-2, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília - DF., em 12 de julho de 1973.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do concurso público de provas para provimento de cargos vagos na série de classes de Assistente Técnico, homologado em 26 de junho do corrente ano, e de conformidade com a decisão do Tribunal em sua 1.232ª Sessão Ordinária, de 10 do corrente mês e ano, conforme consta do Processo nº 312/70-STC,

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967:

1) ANTONIO JOSÉ GUERRA, classificada em 5º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-3, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

2) WAGNER JORGE DE MIRANDA, classificada em 6º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-3, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

3) UIRAJARA RAYOL PIHO, classificada em 7º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-3, criado pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

4) DEMÓSTHENES DE CASTRO BARBOSA, classificada em 8º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-3, criado pelo

Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968;

5) MARIA TERRIUNO BARRETTAS, classificada em 9º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Assistente Técnico, símbolo TC-3, criada pelo Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília - DF., em 12 de julho de 1973.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 752/72-STC,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 42, de 07 de junho de 1973, publicada no "Distrito Federal" de 15 do mesmo mês, que nomeou candidatas habilitadas no concurso público para Auxiliar de Bibliotecário, símbolo TC-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para declarar que o nome do classificado em 1º lugar no referido concurso é JOSÉ NESSIAS OLIVEIRA e não conforme consta.

Brasília - DF., em 13 de julho de 1973.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
 PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN, PARA A ELABORAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS.

Aos 03 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 25.642/73, e, do outro lado, os Senhores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL, brasileiros, casados, bacharel em administração e economista, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, representando na qualidade de Superintendente e Diretor de Planejamento, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Governo incumbida a CODEPLAN de elaborar a Terceira Etapa do Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A elaboração do trabalho de que trata a cláusula primeira, obedecerá ao seguinte esquema: a) análise dos aspectos qualitativos da indústria turística complementar do Distrito Federal; b) proposta de um esquema estatístico - que permite o fornecimento da atividade turística; c) estabelecimento de metas e/ou objetos a alcançar durante o período de referência do Plano, tendo em vista a demanda turística, a oferta turística a criar, no que diz respeito a alojamentos e indústrias turísticas complementares e empregos gerado pela implantação do Plano; d) estabelecimento de normas

de conservação da paisagem e atrativos naturais, bem como das características singulares da arquitetura do Distrito Federal; e) programação econômica do Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal, incluindo: inversões necessárias à realização de metas relativas à indústria turística, infraestrutura, promoção turística, formação profissional; fontes de financiamento das inversões programadas, com proposta de ação para criação de outras; estabelecimento das previsões de receita turística do Distrito Federal, por tipos de demanda; rentabilidade do Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal, em ciência econômica com desenvolvimento do turismo na economia do Distrito Federal. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do presente Convênio é de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Os recursos são provenientes do orçamento do Distrito Federal - Secretaria do Governo, para o corrente exercício Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, e correrão à conta do Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; Subitem: 16 - Locação de Serviços Técnicos Especializados conforme Nota de Empenho nº 034/73-SEG, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O DISTRITO FEDERAL, entregará à CODEPLAN no ato da assinatura do presente Termo, a quantia de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), e os restantes - Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) serão pagos por ocasião da conclusão e entrega do trabalho. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se sua vigência no dia 30 (trinta) de agosto de 1973. **CLÁUSULA QUINTA** - A CODEPLAN executará os serviços aqui pactuados por sua conta exclusiva, ficando a seu cargo despesas com pessoal, material, encargos sociais, coletas de dados, publicações e outras decorrentes da execução dos serviços. **CLÁUSULA SEXTA** - O Secretário do Governo, por indicação do Diretor do Departamento de Turismo, assinará ato designando o executor deste Convênio o qual terá acesso aos trabalhos durante a sua elaboração, cabendo-lhe fiscalizar e acompanhar o seu andamento, bem como atestar a normal execução dos mesmos. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, deverá colaborar com a CODEPLAN para o bom andamento dos trabalhos inclusive permitindo o acesso de seus técnicos às suas repartições e facilitando a obtenção de dados que se fizerem necessários. **CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio poderá ser alterado,

parcial ou totalmente, inclusive quanto a sua vigência, por proposta - escrita de qualquer dos Convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término previsto. **CLÁUSULA NONA** - O presente Convênio será publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOIRO GOMES DA SILVA; Pela CODEPLAN: (as.) EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e (as.) GILBERTO SOBRAL. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 14, fls. 329/330 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 10/07/73

VISTO:
 em 16/07/73

EMANUEL F. MENDES LYRA
 Procurador-Geral do Distrito Federal

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, EM 04 DE ABRIL DE 1973, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS ANEXOS 1 (UM) E 4 (QUATRO), SITUADOS NO SETOR HOTELIERO TURÍSTICO NORTE.

Shis, em 04 de abril de 1973, objetivando a execução de obras de recuperação dos Anexos 1 (um) e 4 (quatro), situados no Setor Hotelier Turístico Norte, passa a ser de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros). O total mencionado nesta cláusula será complementado com a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); que é procedente do orçamento do Distrito - Federal-Departamento de Turismo, para o corrente exercício-Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, e correrá à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas; Subelemento: 06, Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação, conforme Nota de Empenho nº 351/73, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO-

FEDERAL: (a.) ROBERTO VELLOSO; Pela SHIS: (a.) EDSON DARBELLY GONÇALVES. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 14, fl. 827/88 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 12/07/1973

Visto em 16/07/73

MARCO ANTONIO CARBOSA CHEFE DA SRCC/1AA. 1ª. SPRG.

MANUEL F. MENDES LYRI Procurador - Chefe da 1ª. Subprocuradoria - Geral

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL N° 002/73-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 5º, parágrafo único, e 62 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

EDITAL N° 002/73-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 5º, parágrafo único, e 62 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, torna público que, durante o período de 20.07.73 a 03.08.73, estará recebendo requerimento de motorista profissional, como candidato a permissionário autônomo de táxi.

2. Haverá entrevista, que será realizada pela Divisão de Concessões e Permissões, localizada no 3º andar do edifício Brasília, no período de 06.08.73 a 04.09.73, durante a qual o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.1) Carteira de Identidade ou documento expressamente reconhecido por lei como equivalente;
 - 2.2) Carteira Nacional de Habilitação - categoria Profissional;
 - 2.3) Prova de cumprimento dos deveres eleitorais;
 - 2.4) Prova de cumprimento dos deveres militares;
 - 2.5) Quando estrangeiro, Carteira de Identidade para Estrangeiro Permanente, acompanhada de Certidão Negativa de Crime, contra a Segurança Nacional;
 - 2.6) Certidão de Casamento;
 - 2.7) Certidão de Nascimento dos filhos do sexo feminino, menores de 21 anos, e do sexo masculino, menores de 18 anos (em caso de tutela, Certidão passada em Cartório);
 - 2.8) Atestado passado por autoridade policial competente, comprovando a dependência dos filhos do sexo masculino com a idade de 14 a 18 anos, e do sexo feminino de 14 a 21 anos;
 - 2.9) Atestado, passado pela autoridade policial competente, comprovando que reside há mais de (três) anos no Distrito Federal;
 - 2.10) Atestado de Antecedentes.
3. Na mesma ocasião o candidato deverá definir a categoria do táxi que se compromete a empregar no serviço (mirim ou convencional), bem como o ano de fabricação do veículo.
4. Adotar-se-ão os critérios abaixo de contagem de pontos para classificação:

- 4.1) IDADE:
 - a) de 18 a 25 anos.....01 pontos
 - b) de 26 a 50 anos.....02 pontos
 - c) de 51 a 60 anos.....01 ponto
 - d) de 61 anos em diante.....0 ponto
- 4.2) ESTADO CIVIL
 - a) casado.....03 pontos
 - b) solteiro, desquitado ou viúvo.....01 ponto
- 4.3) por dependente.....01 ponto
- 4.4) para cada ano de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria profissional...01 ponto
- 4.5) ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO

1970.....	01 ponto
1971.....	02 pontos
1972.....	03 pontos
1973.....	04 pontos
1973 (zero Km).....	05 pontos

- 4.6) Nos requerimentos subscritos por dois candidatos, os pontos somados serão divididos por 2 (dois).
 - 4.7) Ex-combatente (art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil)...10 pontos
5. No caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior número de dependentes; se permanecer o empate, ao que contar com mais tempo em sua Carteira Nacional de Habilitação - categoria profissional; persistindo ainda o empate, ao que tiver apresentado com precedência o seu requerimento no protocolo da Secretaria de Administração.
6. Não poderão concorrer à presente convocação, nos termos dos arts. 12 e 64, §2º, do Regulamento citado acima, com a redação dada pela Portaria nº 020, de 21.12.72, respectivamente, motorista que teve cassada sua permissão ou cancelado seu registro e o que houver transferido a permissão de que era portador.
7. Aqueles que deixarem de atender às exigências deste edital, dentro dos prazos nele estabelecidos, terão seus processos automaticamente arquivados.

Brasília, 12 de julho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL N° 003/73-DCP

O DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, e 62 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015, de 19 de outubro de 1971, torna público que, durante o período de 20.07.73 a 03.08.73, estará recebendo requerimentos de empresas organizadas para exploração de táxis, exceto as que já são permissionárias, e das empresas em organização para essa finalidade.

2. A disponibilidade é de 120 (cento e vinte) placas para as empresas concorrentes classificadas, devendo cada interessada receber 10 (dez) e podendo licenciar, no máximo, 5 (cinco) veículos da categoria mirim.

3. Além do contrato social da empresa constituída ou da minuta do contrato das em organização, contendo condições gerais e nome dos sócios, as concorrentes terão que apresentar no ato da entrevista, que será realizada pela Divisão de Concessões e Permissões, localizada no 3º andar do edifício Brasília, no período de 06.08.73 a 03.09.73, os seguintes documentos relativamente a cada um dos componentes da firma:

- 3.1) Carteira de Identidade ou documento expressamente reconhecido por lei como equivalente;
- 3.2) Prova de cumprimento dos deveres eleitorais;
- 3.3) Prova de cumprimento dos deveres militares;
- 3.4) Atestado de Antecedentes
- 3.5) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Federal e do Distrito Federal.

4. Adotar-se-ão os critérios abaixo de contagem de pontos para efeito de classificação:

- 4.1) VEÍCULOS
 - a) 04 portas (táxi convencional).....2 pontos p/ veículo
 - b) 02 portas (táxi mirim).....1 ponto p/ veículo
- 4.2) ANOS DE FABRICAÇÃO

1970.....	1 ponto
1971.....	2 pontos
1972.....	3 pontos
1973.....	4 pontos
1973 (zero Km).....	5 pontos

5. As propostas de definição das categorias dos táxis que as candidatas se comprometem a empregar no serviço (mirim e convencional) e do ano de fabricação dos veículos deverão ser entregues na divisão de Concessões e Permissões, no dia 04.09.73, às 15 horas, em envelopes fechados, contendo em sua parte externa e frontal, de forma legível, além da identificação da candidata, os seguintes dizeres: DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EDITAL N° 003/73-DCP.

6. Os envelopes serão abertos na presença das concorrentes e as propostas rubricadas por todas.

7. Os sócios das empresas já permissionárias não poderão fazer parte das empresas de que trata o presente edital, sob pena de desclassificação da concorrente.

8. No caso de empate, será dada preferência, na ordem abaixo, sucessivamente, à candidata:

- 8.1) que propuser maior número de táxis convencionais;
- 8.2) que oferecer mais carros zero quilômetro;
- 8.3) que tiver apresentado com precedência seu requerimento de concessão no protocolo da Secretaria de Administração, a partir da data estabelecida no edital.

9. As candidatas que deixarem de atender às exigências estabelecidas, dentro dos prazos fixados, terão seus processos automaticamente arquivados.

Brasília, 12 de julho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 07 de agosto de 1973 (terça-feira), às 16.00 - horas, ou sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso ex-officio n. JRF/REO - 20/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Pedro Ferreira de Camargo
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi

Recurso ex-officio n. JRF/REO - 21/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Ângelo Barbiani
Relator: Juiz Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 09 de julho de 1973

RIVIA BARRETO MOURA
Assistente

GDF

SSP

COMPANHIA TELEFÔNICA DE COMUNICAÇÕES - COTELB

AVISO

Concorrência Pública 001/73

A COTELB comunica aos interessados que a data de abertura das propostas referentes à Concorrência Pública 001/73 fica adiada para o dia 27/08/1973, devendo o depósito referente à caução ser recolhido à tesouraria da Companhia até às 16.00 horas do dia 24/08/73.

Brasília, 13 de julho de 1973
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PARA BIBLIOTECÁRIO E DOCUMENTARISTA EDITAL

Faço saber aos interessados que o Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal, em despacho exarado às fls. 95, do processo n.º 752/72-STC, homologou o concurso em epígrafe, que apresentou a seguinte classificação final:

- 1º Maria José da Luz V. M. de Oliveira
- 2º Lucy Natália Kanyó
- 3º Marlene Almeida Borges
- 4º Maria Edite Mendes
- 5º Marynice de Medeiros Matos
- 6º Arilda Fonseca de Souza
- 7º Cátia Maria Pinheiro Garcia.

Brasília-DF., em 13 de julho de 1973
VITÓRIO DIAS NANNETTI
Diretor-Geral Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N.º 50/73-CEST

CONCURSO	-	Praticante de Administração do DETUR
INSCRIÇÕES	-	Prazo : 18 a 25 de julho de 1973 Horário: 09.00 às 11 e 14:30 às 17:00 horas. Local: Sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n.º 1.
REQUISITOS	-	Nacionalidade brasileira Idade mínima de 18 anos e máxima de 40 anos.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	-	Prova de Identidade. Título de Eleitor. Certificado de Reservista. Duas fotografias 3 x 4.
SALÁRIO INICIAL	-	Cr\$ 580,00.
PROVAS	-	Cultura Geral. Datilografia.

Brasília, 10 de julho de 1973.

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N.º 49/73-CEST

CONCURSO	-	Auxiliar de Guia de Turismo do DETUR
INSCRIÇÕES	-	Prazo: 18 a 25 de julho. Horário: 09:00 às 11:00 e 14:30 às 17:00 horas. Local: Sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n.º 1.
REQUISITOS	-	Nacionalidade brasileira. Idade mínima de 18 anos e máxima de 25 anos.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	-	Prova de Identidade. Título de Eleitor. Certificado de Reservista. Duas fotografias 3 x 4.
SALÁRIO INICIAL	-	Cr\$ 690,00
PROVAS	-	ENTREVISTA Oral (o candidato optará no ato da inscrição por um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano ou Alemão). Cultura Geral.

Brasília, 10 de julho de 1973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N.º 52/73-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que, a primeira fase do Exame Psicotécnico do Concurso Público para Escrivão Auxiliar de Polícia prevista para o dia 16 de julho do corrente, conforme Aviso n.º 48/73-CEST, publicado no D.F., n.º 101 de 5/07/73, fica transferida para o dia 04 de agosto próximo, às 8 horas, em sua sede no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n.º 1.

Brasília, 13 de julho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

COMUNICAÇÃO

A firma Mini Transportes S/A - com inscrição no GDF N.º 123-415 e CGC-MF 00041418/001, estabelecida na CLS - 114, Bl. A - loja - 09, comunica que se encontra extraviado o livro de registro de Utilização de Documentos Fiscais, modelo n.º 06

Brasília-DF. 06 de Julho de 1.973.